



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº072, DE 12 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o o § 2º, artigo 167 da Constituição Federal e da Lei nº 3.327 de 04 de setembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$55.413,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e treze reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.302.0008.1002	2	247	53.413,00
Sub total					53.413,00

Art. 2.º- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 12 de junho de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças